

70

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

ATO Nº 346, DE 30 DE JUNHO DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRA-BALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXXIV do art. 35 do Regimento Interno e tendo em vista o constante do Processo Administrativo TST nº 502.264/2017-1, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, ao servidor ANTONIO CARLOS FALCÃO, código 10301, no cargo da Carreira Judiciária de Analista Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, com fundamento no art. 3°, incisos I a III, e parágrafo único, da Emenda Constitucional n° 47/2005; no art. 62-A da Lei n° 8.112/1990, com redação dada pelo art. 3° da Medida Provisória n° 2.225-45/2001; e no art. 18 da Lei n° 11.416/2006, com redação dada pela Lei n° 12.774/2012, em conformidade com o Acórdão n° 2.076/2005-Plenário do Tribunal de Contas da União.

Min. IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO

SECRETARIA

ATO Nº 327, DE 4 DE JULHO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

considerando os termos da PORTARIA CONJUN-TA.TST.CSJT.GP Nº 1, de 30/3/2017,

considerando o constante do memorando nº 24, de 30/6/2017, da Secretaria da 6^a Turma, resolve:

Tornar sem efeito o item 2 (dois) do ATO GDGSET.Nº 662, datado de 3/11/2016, publicado no Diário Oficial da União - Seção 2, do dia 7/11/2016, página 65.

JOSÉ RAJLTON SILVA RÊGO

ATO Nº 328, DE 4 DE JULHO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

considerando o constante do Processo TST nº 501.748/2017-8, resolve:

Dispensar a servidora SONIA DONIZETE SANTANA DA SILVA, código 9150, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente 3, Nível FC-3, da Coordenadoria de Apoio aos Ministros, com efeitos a contar de 3 de julho de 2017, em virtude de sua aposentadoria.

JOSÉ RAILTON SILVA RÊGO

ATO Nº 329, DE 4 DE JULHO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

considerando o constante do memorando nº 58, de 3/7/2017, da Coordenadoria de Saúde Complementar, resolve:

da Coordenadoria de Saúde Complementar, resolve:

Designar o servidor EDUARDO DE LACERDA MONTEIRO, código 23248, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para
exercer o encargo de substituto do titular da função comissionada de
Supervisor da Seção de Acompanhamento de Despesas Assistenciais,
Nível FC-5, da Coordenadoria de Saúde Complementar, em seus
afastamentos e impedimentos legais e/ou eventuais.

JOSÉ RAILTON SILVA RÊGO